



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO N.º 018/2013

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

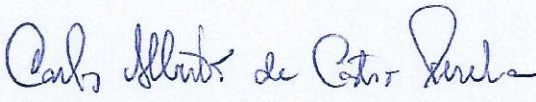
Art. 1º - Ficam reajustadas em 6,2% (seis vírgula dois por cento), as diárias dos Servidores Públicos da Prefeitura de Olímpio Noronha, conforme reajuste auferido pela Lei Ordinária Municipal nº 001/2013 de 21/02/2013, passando o Anexo III do Decreto nº 864/98, de 15/04/1998, a ter os seguintes valores:

ANEXO III
Decreto nº 864/98

DISTÂNCIA	DIÁRIA SIMPLES	DIÁRIA INTEGRAL
Até 100 Km	R\$ -x-	R\$ -x-
De 101 à 200 Km	R\$ 24,43	R\$ 80,72
De 201 à 300 Km	R\$ 39,83	R\$ 91,34
De 301 à 999 Km	R\$ 60,54	R\$ 100,89
Acima de 1.000 Km	R\$ 201,78	R\$ 302,67

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha / MG, em 25 de março de 2013.


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal




João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. Administração e Finanças